

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA.**

Dezenove horas, do dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Sessão, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a sessão cumprimentando os presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Vereador Regis Cardoso Freire; o Secretário informou que foi registrado a presença de todos inclusive o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves e o Secretário, Vereador Darci Cardoso da Silva. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. Conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi Instaurado o Expediente, colocando em deliberação a Ata da 28ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. E não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 28ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Presentes. Ato contínuo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: **Projeto de Lei Ordinária nº 052/2022**, que “Reconhece o *wheeling* como prática esportiva no município de São José da Barra, de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº 053/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, **(finalidade de adquirir e instalar piso do tipo intertravado na Praia Ponta da Serra e aquisição de moto aquática para setor de turismo – valor R\$ 315.000,00)**; **Projeto de Lei Ordinária nº 054/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal - **REGIME DE URGÊNCIA, (finalidade de utilização na folha de pagamento do FUNDEB e custear pagamento de serviços de transporte escolar) – valor R\$ 3.168.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS)**; **Ofício nº194/2022 Executivo Municipal**, enviando anexo para anexação no Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022; **Aviso de Licitação**; Pregão Eletrônico 054/2022 – Processo Licitatório 078/2022. **Aviso de Licitação**; Pregão Presencial nº 055/2022 - Processo Licitatório nº 079/2022; **Projeto de Lei Ordinária nº 013/2022-CM**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, que “Institui o Programa de Apadrinhamento Efetivo ao Idoso no município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”; **Indicação nº 165/2022**, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semião; **Indicação nº 166/2022**, de autoria do Vereador Geraldo Magela Santos Costa; **Indicação nº 167/2022**, de autoria do Vereador Mateus Junior Rodrigues



de Oliveira; **Indicação nº 168/2022**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza; **Requerimento nº 036/2022** – pedindo informação ao Executivo sobre a compra de uma Lancha e um Jet Ski para a promoção e contribuição na fiscalização do chamado “Vale dos Tucanos”. Prosseguindo, o Presidente da Casa, fez a distribuição do Projeto: **Projeto de Lei Ordinária nº 054/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal - **REGIME DE URGÊNCIA (finalidade de utilização na folha de pagamento do FUNDEB e custear pagamento de serviços de transporte escolar) – valor R\$ 3.168.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)**. Para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária**. Distribuiu para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, os seguintes Projetos; **Projeto de Lei Ordinária nº 052/2022**, que “Reconhece o *wheeling* como prática esportiva no município de São José da Barra, de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº 053/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, **(finalidade de adquirir e instalar piso do tipo intertravado na Praia Ponta da Serra e aquisição de moto aquática para setor de turismo – valor R\$ 315.000,00)**; **Projeto de Lei Ordinária nº 013/2022**-CM, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, que “Institui o Programa de Apadrinhamento Efetivo ao Idoso no município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. Após a distribuição dos Projetos para as Comissões Permanentes, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. **PRESIDENTE**: “Conforme disposição regimental remeto as Indicações de nº 165 ao número 168/2022, para a deliberação na Ordem do Dia”. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05(cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente**: “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados”. Subsequente, o Presidente passou a palavra para o Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, relatos do seu pronunciamento; agradeceu o Secretário de Obras do Município, Senhor José Antônio Bicego, pela execução dos serviços a pedido do Nobre; comentou na casa, dos serviços que seriam iniciados no Bairro Rural da Serrinha. Após o término da fala do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, o Presidente da Casa, Vereador Edmar dos Santos usou a palavra, e pediu que registrasse na Casa, sobre a reunião promovida pelo departamento da Cultura do Município. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver mais quem quisesse fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos os Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da **Ordem do Dia**. O Presidente colocou em votação nominal a dispensa da leitura das matérias, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sendo aprovada a dispensa por unanimidade dos Votos dos



Presentes. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em pauta o **Requerimento nº 036/2022** – de autoria de todos os Vereadores, pedindo informação ao Executivo sobre a compra de uma Lancha e um Jet Ski para a promoção e contribuição na fiscalização do chamado “Vale dos Tucanos”. O Presidente colocou o **Requerimento nº 036/2022**, em única Votação, logo, foi declarado pelo Presidente, que o **Requerimento nº 036/2022**, foi aprovado por unanimidade dos Votos. Dando Continuidade, o Presidente Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em pauta a **Indicação nº 165/2022**, de autoria do Vereador **Nathan Calebe Semião**, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse através da Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de contratação de um médico neuropsicólogo, ou que providenciasse convênio com clínica médica, que tenha profissionais nesta especialidade, pelos motivos que especifica, após discussão, a indicação foi **aprovada em única votação** por unanimidade. Ato Contínuo, o Presidente colocou em pauta a **Indicação nº 166/2022**, de autoria do Vereador **Geraldo Magela Santos Costa**, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse junto ao setor responsável a possibilidade de fazer dois quebra-molas na rua dos *Canyons*, no bairro de Furnas, pelos motivos que especifica. Após discussão, a indicação foi **aprovada** por unanimidade **em única votação**. Em seguida, o Presidente pautou a **Indicação nº 167/2022**, de autoria do Vereador **Mateus Junior Rodrigues de Oliveira**, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse junto ao setor responsável a possibilidade de colocar postes de iluminação pública na rua Lavras, nas proximidades da Escola Municipal de Arco Íris, no bairro de Furnas, pelos motivos que especifica. A matéria foi colocada em única discussão e então em única votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação a **Indicação nº 168/2022**, de autoria da Vereadora **Érika Machado de Souza**, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse junto à Secretaria Municipal de Educação, providências para que em todas as Escolas Municipais tenha kits de primeiros socorros, pelos motivos que especifica. Após momento de discussão e explanação da Vereadora que subscreve, o Presidente colocou a Indicação em única votação, tendo sido **aprovada por unanimidade dos Votos**. **Segundo Turno de discussão e votação**. Ato contínuo, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, em **segunda** discussão, passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Cardoso Freire, pediu o uso da palavra e falou da importância do Projeto para o Município, em destaque para o retorno financeiro aos Cofres Públicos. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 013/2022** em **segunda** Votação. Na sequência, declarou que o **Projeto de Lei Complementar nº 013/2022** foi aprovado em **segunda Votação** por unanimidade dos Votos. **Primeiro Turno de Discussão e Votação**. O Presidente colocou em **primeira** apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal (**finalidade de custear**



**obra de reforma da Escola Municipal Professora Maria Aparecida Passos – valor R\$ 743.000,00**). Na Sequência colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022**, em primeira discussão, e passou a palavra para o Plenário. Usaram a palavra, os Vereadores; Regis Cardoso Freire, Darci Cardoso da Silva e o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que relataram da importância do Projeto em discussão, pelo ensino de qualidade que a Mesma apresentava, e merecia um espaçamento físico de qualidade através da reforma da Mesma. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022**, em primeira Votação, em seguida, declarou que o **Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022**, foi aprovado por unanimidade dos Votos. Subsequente, o Presidente colocou em pauta o **Projeto de Lei Ordinária nº 048/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar um imóvel de propriedade do Município de São José da Barra ao Senhor Francisco de Oliveira Chagas”, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 048/2022**, em primeira discussão. O Presidente passou a palavra para o Plenário. Usaram a palavra os Vereadores; Regis Cardoso Freire, Darci Cardoso da Silva e o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves que manifestaram **favoráveis ao Projeto** em discussão. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente colocou o respectivo **Projeto em primeira Votação**. Logo, declarou que o Projeto foi **aprovado em primeira Votação** por unanimidade dos Votos. Dando continuidade, o Presidente colocou em primeira **Apreciação e Votação** o **Projeto de Lei Ordinária nº 049/2022**, que “Altera Anexos da Lei nº 710, de 23 de dezembro de 2021, que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022-2025’”, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra o Presidente encerrou a discussão e colocou o **Projeto em primeira Votação**, subsequente, declarou que o **Projeto foi aprovado** por unanimidade do Votos. Dando prosseguimento na Sessão, o Presidente colocou em pauta o **Projeto de Lei Ordinária nº 050/2022**, que “Altera Anexos da Lei nº 752, de 25 de julho de 2022, que ‘Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências’”, de autoria do Executivo Municipal. Continuando, o Projeto foi colocado em **primeira discussão** pelo Presidente, e foi passado o uso da palavra para quem quisesse fazer o seu pronunciamento. Usou a palavra, o Vereador Darci Cardoso da Silva, relatando das alterações necessárias para adequações no orçamento. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o **Projeto, em primeira Votação**, tendo sido **aprovado** por unanimidade dos Votos. Por fim, o Presidente da Sessão Ordinária, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, convocou os Vereadores e Vereadora para a próxima Reunião Ordinária que ocorreria no dia 26/09/2022, às 19 horas. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 19 de setembro de 2022

///





Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves  
Presidente



Vereador, Darci Cardoso da Silva  
Secretário